



DECRETO Nº 15409, de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre a homologação da classificação final retificada do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 3212/2017, Lei Municipal nº 3905/2023, Lei Municipal nº 3912/2023, Lei Municipal nº 3913/2023, Lei Municipal nº 3914/2023, bem como o Decreto Municipal nº 15002/2023 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, foram executados pelo IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, com as devidas retificações, publicado em 12 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG e executado pelo IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa.

Art. 2º - Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de março de 2024.

  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL